



Brasília, em 22/04/2015.

Ao Gabinete da Presidência da 1ª Câmara,

De ordem, encaminho para autorização o pedido de sustentação oral, solicitado por **Suleima Fraiha Pegado**, devidamente qualificado nos autos do TC-006.805/2012-4, para a Sessão da 1ª Câmara do dia 28 de abril de 2015, a ser proferida pela **advogada Luana Tainah Rodrigues de Mendonça (OAB/DF 28.949)**.

Informo que não há óbice, da parte deste gabinete, para o seu deferimento.
Atenciosamente,



RICARDO GABAN FERNANDEZ

Chefe de Gabinete

à PEÇA 50.

DEFIRO o pedido de sustentação oral.

Walton Alencar Rodrigues
Presidente da 1ª Câmara